

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Estabelece para o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o sistema de consulta através de processo de escolha pela Comunidade Escolar dentre candidatos aprovados previamente através de prova de conhecimento e avaliação de mérito e desempenho, para a designação dos Diretores dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, revoga a Lei 1.510 de 27 de outubro de 2005 e dá outras providências”, Mensagem Nº 041 de 22 de agosto de 2022.

Data: 22/08/2022

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 29 de AGOSTO de 2022.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

- Para emissão de parecer com pedido de **URGÊNCIA** do Poder Executivo.

- Prazo final para emissão de parecer: 14 / 09 / 2022

(Parágrafo Único do Art. 58 do Regimento Interno).

Hamilton Aparecido Machado
Presidente